



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná


PORTARIA Nº 034/92 - de 13 de março de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Delmar José Novaczyk, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Odílio Andréa Budine, como membros, para procederem à vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 029/92 e 030/92, de 10 de março de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 13 de março de 1992, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de março de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de março de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete